



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Este documento ficou afixado
no mural oficial da Câmara de
Vereadores no período de
02/04 à 10/04

Boa Vista das Missões, 02/04/2024


Assinatura

PORTARIA Nº 12/2024

DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO, CANCELA SESSÃO PLENÁRIA NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES-RS.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista das Missões, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Boa Vista das Missões -RS, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, E CANCELA SESSÃO PLENÁRIA, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora Rosalina Duarte, Mãe do Parlamentar e 1º Secretário da Mesa Diretora, Ver. Celso Duarte Silveira.

Art. 2º - DECLARA, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 02 de abril de 2024, a fim de que os senhores e senhoras Vereadores e servidores da Casa legislativa possam prestar solidariedade à família.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões -RS, 01 de abril de 2024.


Rosane Maria Savaris
Presidente